QUEM NÃO É CAPAZ PARA AS COISAS, NÃO SE META NELAS:
Hipólita Jacinta Teixeira de Melo na Conjuração Mineira, ou como enganar a justiça com presentes e conchavos políticos

André Figueiredo Rodrigues

> Dou-vos parte com certeza [de] que se acham presos, no Rio de Janeiro, Joaquim Silvério [dos Reis] e o alferes Tiradentes, para que vos sirva, ou se ponham em cautela; *e quem não é capaz para as coisas, não se meta nelas*; e mais vale morrer com honra que viver com desonra (Autos [...], 1976, v. 1, p. 195).

Foi com essas palavras que Hipólita Jacinta Teixeira de Melo avisou secretamente seu marido e duas lideranças militares, enviando uma carta, e os incentivou a iniciar a rebelião. Isso aconteceu depois que ela soube da prisão do alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, ocorrida no Rio de Janeiro. Ele foi preso após a denúncia do coronel Joaquim Silvério dos Reis ao vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa, informando sobre uma revolta planejada para derrubar o governo português na capitania de Minas Gerais. Assim, o nome de Dona Hipólita, como era popularmente chamada, ficou registrado na história da Conjuração Mineira[1].

1 Neste texto, escolhemos utilizar o termo Conjuração em vez de Inconfidência, que também é associado ao movimento rebelde em Minas Gerais no ano de 1789. A palavra "Inconfidência", por sua natureza, traz a ideia de deslealdade e traição ao soberano ou ao Estado. Em contrapartida, o termo "Conjuração" é visto como menos carregado de conotações negativas em

Por ser a única mulher a assumir uma posição ativa no motim mineiro, seu nome foi inscrito, por meio da Lei nº 15.086, de 3 de janeiro de 2025, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, na Praça dos Três Poderes, em Brasília. Hipólita tornou-se a vigésima-quarta mulher a merecer esta honraria (Brasil, 2025, p. 1).

A iniciativa para a inclusão do nome de Hipólita no denominado Livro de Aço, como também é conhecido o Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria devido às suas páginas metálicas, surgiu do Projeto de Lei 2.285-A, de 2023, apresentado pelo deputado federal Jonas Donizette, do PSB de São Paulo (Brasil, 2023). Esse livro foi criado em 1989 com o objetivo de registrar os nomes de figuras significativas que lutaram pela liberdade e pela democracia no Brasil.

A inscrição do nome de Hipólita no Livro de Aço consagra às mulheres um papel de protagonismo na História. Sua imortalização, além de ser um feito inédito, resgata sua memória do esquecimento e concede o reconhecimento histórico que merece.

É importante destacar que, em 2024, Hipólita se tornou a primeira mulher a ser homenageada no Panteão dos Inconfidentes, recebendo uma lápide no Museu da Inconfidência, em Ouro Preto, Minas Gerais. A maior parte das iniciativas para reavivar sua memória e sua contribuição à história do movimento sedicioso de 1789 deve-se aos esforços da professora Heloisa Starling,

relação a um ato político questionável e expressa de maneira mais fiel a perspectiva dos colonos, que se sentiram motivados a conspirar contra o governo ou a autoridade estabelecida em defesa de seus interesses.

da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que assegurou a inclusão de Hipólita no museu fundacional da memória dos participantes da Conjuração Mineira.

Hoje, é difícil imaginar a história da Conjuração ou mesmo a concepção de um espaço em um museu que homenageie o movimento de 1789 sem considerar o papel das mulheres nessa narrativa. É fundamental abordar a História de maneira diversificada, destacando as contribuições de mulheres que desempenharam papéis importantes e deixaram sua marca em nosso passado.

Não podemos restringir nosso foco apenas a Hipólita, pois muitas outras mulheres também estiveram ativas na Conjuração Mineira. Reconhecê-la como uma heroína neste movimento abre novas perspectivas para compreendermos a relevância da presença feminina em movimentos de contestação, mesmo que muitos desconsiderem essa participação.

A construção da narrativa histórica é uma tarefa coletiva que deve abranger perspectivas que vão além de um grupo restrito. A verdadeira essência da luta pela liberdade reside em sua diversidade e na valorização de todos os seus participantes. Assim, é fundamental que as mulheres ocupem seu espaço nesse panorama plural que define a luta pela democracia no Brasil, visto que a Conjuração Mineira representa apenas uma das várias tentativas de alcançar a liberdade. Homens e mulheres estiveram juntos nessa luta, mas ao se examinar com atenção as obras historiográficas e os textos memorialísticos escritos sobre o movimento de 1789, observa-se que raras vezes as mulheres recebem a devida atenção.

O silenciamento do feminino na Conjuração Mineira

Quando se aborda a Conjuração Mineira, raramente se menciona a presença das mulheres. A narrativa parece sugerir que o movimento de resistência contra o domínio português na região do atual estado de Minas Gerais, ocorrido em 1789, se limitou apenas à atuação de homens, subestimando a contribuição feminina.

Aliás, o tema da Conjuração não foge a uma regra comum que atribui predominantemente aos homens a luta contra as mazelas e dissabores percebidos nas relações entre os súditos da Coroa portuguesa nas Américas. Essa visão estereotipada perpetua uma história marcada por machismo e preconceito, como se as mulheres da época colonial precisassem se ocultar atrás dos maridos para defender interesses próprios ou os de suas famílias.

Em meus escritos e palestras, venho sustentando há anos que, entre os protagonistas do movimento sedicioso de Minas Gerais, as mulheres desempenharam um papel fundamental. Elas foram responsáveis por ações significativas na defesa de seus patrimônios, frequentemente utilizando subornos, planejando esquemas de evasão fiscal e de proteção de bens, além de organizarem casamentos clânicos. Muitas delas também tiveram uma participação política ativa nos desdobramentos da revolta. Elas formaram um verdadeiro aparato político que conseguiu enganar a Coroa portuguesa nos últimos anos do século XVIII e nas primeiras décadas do século XIX em Minas Gerais. Mesmo com a prisão de seus maridos, suas famílias continuaram a ser relevantes, gerando importantes figuras na hierarquia militar imperial,

renomados servidores públicos e estadistas, apesar do estigma que cercava suas origens, sendo descendentes de traidores (Rodrigues, 2010a; 2020; 2023).

E, nessa história, a interpretação "vencedora" aponta que a Conjuração Mineira foi um movimento exclusivamente masculino, sem a participação de mulheres. Essa visão é respaldada pela análise dos livros e artigos que abordam o movimento, os quais muitas vezes se concentram em dedicar amplos títulos ao alferes Tiradentes, destacando sua trajetória e envolvimento na revolta (Rodrigues, 2002, p. 19-25). Por outro lado, há textos que discutem o movimento, a situação econômica da capitania e os personagens envolvidos – todos do sexo masculino – que se encaixam na tradicional divisão em três níveis de apoio ao levante proposta por Kenneth Maxwell na década de 1970: o grupo dos ativistas (homens que executariam os planos revolucionários, como Tiradentes e os militares), o grupo dos ideólogos (os homens responsáveis pelo planejamento da revolta, como líderes religiosos e poetas) e o grupo dos interesses financeiros, constituído principalmente pelos contratadores (que eram homens que possuíam grandes dívidas com a Real Fazenda) (Maxwell, 1978, p. 141-151). Assim, os conteúdos são moldados para posicionar os homens como os principais protagonistas da história da Conjuração Mineira. Mas, nessa história, realmente não havia participantes mulheres?

Esse questionamento mostra e exige uma rápida explicação sobre a presença feminina em 1789. Na verdade, não podemos dizer que a história das mulheres na Conjuração foi apagada, porque só podemos excluir o que foi registrado como escrito. O

que de fato ocorreu foi a falta de escrita de e sobre a participação feminina no movimento sedicioso mineiro.

Esse fenômeno deve-se, em grande parte, aos versos de *Marília de Dirceu*, que legaram à posteridade a história de Dirceu, personagem criado pelo poeta Tomás Antônio Gonzaga (1996). Ele endereçava suas poesias à musa Marília, donzela que imortalizava o amor que ele sentia pela jovem Maria Doroteia Joaquina de Seixas Brandão. A bela história de amor entre o casal – uma mistura de ficção e da história de vida de Gonzaga – "impressionou vivamente a consciência pública" (Lucas, 1993, p. 139). Nas liras de *Marília de Dirceu*, as histórias eram contadas pelo relato amoroso do pastor Dirceu, que sonhava viver com sua amada em um cenário idílico, próximo à natureza.

Entretanto, a relação amorosa entre eles nunca se concretizou. Maria Doroteia, após a prisão de Gonzaga, que participara da Conjuração Mineira, não viu mais seu amado. Ela continuou a viver em Vila Rica, hoje Ouro Preto, sem se casar e ter filhos que reconhecesse como legítimos. Essa história de amor, publicada pela primeira vez em 1792, enquanto Gonzaga já se encontrava exilado em Moçambique, alcançou grande sucesso editorial, sendo reeditada sete vezes até 1810, ano em que o poeta faleceu. Isso fez com que Maria Doroteia passasse a viver sob a influência da imagem poética criada por Gonzaga (Jardim, 2011, p. 59).

A história de Maria Doroteia não apenas se origina desse mito, mas sua própria existência histórica enquanto mulher se encontra atrelada a um protagonista masculino central. Vale ressaltar que os historiadores e literatos simpatizantes de Gonzaga são profundamente influenciados pelas supostas informações

biográficas contidas em sua obra (especialmente nos trechos da segunda parte das liras, em que, pela boca de Dirceu, Gonzaga se defende do processo, da prisão e da morte, jurando amor eterno à sua amada Marília). Além disso, eles não aceitam incorporar qualquer informação biográfica que não seja transmitida pelo próprio poeta árcade em seus textos, desconsiderando documentos biográficos tidos como autênticos, a exemplo da declaração de casamento de Gonzaga em Moçambique, pois essa informação contradiz a versão da lírica gonzagueana, que retrata o herói amoroso como fiel (Razzini, 1997, p. 230).

E as vicissitudes desse amor frustrado, vencedor, inspiraram muitos mitos. O mais conhecido afirma que as mulheres ligadas ao movimento contestatório mineiro acabaram enlouquecidas, vivendo isoladas e em situação de extrema pobreza. Contudo, a realidade não é tão simples, ao menos no caso de Hipólita.

A rebelde Hipólita

Hipólita nasceu, provavelmente, em 1748, no arraial de Prados, em Minas Gerais. Ela foi batizada na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição dessa mesma localidade no dia 15 de setembro desse ano[2]. Era filha legítima de Clara Maria de

2 É curioso observar que no batistério de Hipólita, presente na folha 134 do 4º Livro de Batismo da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, em Prados, está inicialmente registrado que seu nome era Teodósia. Depois, foi corrigido para Hipólita, conforme anotação feita pelo vigário Manoel Martins de Carvalho à margem do documento: "Aos quinze dias do mês de setembro de mil setecentos e quarenta e oito, na Matriz desta freguesia de Nossa Senhora da Conceição dos Prados, batizei solenemente e pus os

Melo, portuguesa oriunda de União das Freguesias de Matosinhos e Leça das Palmeiras, Matosinhos, Porto (nascida em 25 de fevereiro de 1711 e falecida em Prados em 1783), e de Pedro Teixeira de Carvalho, também português, natural de Santo André de Molares, Celorico de Basto, Braga (nascido em 26 de abril de 1704 e falecido em Prados em 7 de março de 1782). Seu pai era minerador e ocupava o cargo de capitão-mor na vila de São José del-Rei, atual cidade de Tiradentes. Já seus avós paternos eram Gaspar Teixeira de Carvalho e Anastácia João, enquanto os maternos eram Paulo de Mello Pereira e Mariana da Costa, ambos também de origem portuguesa (Reis, [s.n.t.]).

Ela vivia com todo conforto e opulência na fazenda da Ponta do Morro, situada entre São José del-Rei e Prados, ao lado de seus pais, que lhe proporcionaram uma educação de alta qualidade e uma significativa herança (Starling, 2022, p. 21-22). Em 14 de novembro de 1763, aos 14 anos, solicitou ao rei dom José I a concessão de um "suplemento" de idade, para que pudesse usufruir dos bens que futuramente herdaria, permitindo assim que ingressasse na vida religiosa no convento de Nossa Senhora da Ajuda, na cidade do Rio de Janeiro[3]. Talvez este fato, o de

santos óleos a Teodósia (correção marginal: *Declaro que a batizada se chama Hipólita.* (a) O Vigário Manuel Martins de Carvalho), filha legítima do Capitão Pedro Teixeira de Carvalho e de sua mulher Clara Maria de Melo, fregueses desta dita freguesia, e foram padrinhos o Tenente-Coronel Constantino Alves de Azevedo, solteiro, da Vila de São José, e Dona Ana Maria de Araújo, casada, da Vila de São João del Rei, que tocou por ela, por procuração, o Capitão João de Sousa Lisboa, da Vila de São João del-Rei; e para constar, fiz este assento, que assino, dia, mês e ano supra – o Coadjutor Manuel Gomes da Costa" (Autos [...], 1977, v. 9, p. 11).

3 ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU). Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Capitania de Minas Gerais. Requerimento de dona

frequentar o ambiente religioso fluminense, se realmente ocorreu, pode nos ajudar a entender as razões de seu casamento tardio, que aconteceu em 30 de novembro de 1782, na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, em Prados. Nessa ocasião, ela já tinha 34 anos e casou-se com o tenente-coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes, "um homem grande, obeso e obtuso", que era fazendeiro e proveniente de uma família rica e influente da região da Borda do Campo, atual Barbacena[4].

A fazenda da Ponta do Morro, que Hipólita recebeu como herança de seu pai[5], era uma espécie de latifúndio que integrava o cultivo agrícola, um engenho de açúcar, dois alambiques para destilar cachaça, a criação de animais e a mineração de ouro,

---

Ipólita Teixeira ao rei D. José I no qual pede a mercê de lhe passarem provisão de suplemente de idade, a fim de poder dispor de seus bens, antes de professar como religiosa. S.l., 14 nov. 1763. [caixa 82, doc. 44]. Expresso minha gratidão ao amigo Jairo Braga Machado, de São João del-Rei, pela disponibilização de dados que me possibilitaram ampliar algumas das informações aqui lançadas relacionadas à trajetória de Hipólita. Como sempre, uma pessoa muito gentil no compartilhamento de documentos e informações.

4 CÚRIA METROPOLITANA DE MARIANA. Paróquias de Prado. Nossa Senhora da Conceição. Casamentos paroquiais, 1779-1822: Francisco Antonio de Oliveira Lopez e Hypolita Jacinta Teixeira de Mello. Prados, 30 nov. 1782, fl. 38. *In*: FAMILY SEARCH. Brasil, Minas Gerais, Registros da Igreja Católica, 1706-2018. Para a descrição física de Francisco Antônio de Oliveira Lopes, conferir: Jardim (1989, p. 149).

5 Em 31 de maio de 1749, o capitão-mor Pedro Teixeira de Carvalho obteve carta de sesmaria de meia légua de terras em quadra, na Ponta do Morro, na freguesia de Prados, legitimando sua posse de mais de vinte anos na região, adquiridas por compra ao alferes Francisco João. Conferir: ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Seção Colonial, códice 90, fls. 195v-196 – Carta de sesmaria: Pedro Teixeira de Carvalho. 31 maio 1749.

tudo realizado com a mão de obra escravizada[6]. A casa-sede assemelhava-se a um palacete, onde ela se cercava de requinte e numerosos criados. Em seus ambientes, usava porcelana chinesa e pratarias de alto padrão, com os cômodos adornados elegantemente por tapetes importados, de extrema fineza, e móveis com ornamentações esculpidas diretamente em suas madeiras (Autos [...], 1982, v. 6, p. 151-163).

Embora Hipólita não tenha tido filhos legítimos, ela criou duas crianças: Antônio Francisco Teixeira Coelho e Francisco da Anunciação Teixeira . No testamento que redigiu em 1827, Hipólita designou o primeiro como seu herdeiro universal. No entanto, a verdadeira origem dessa adoção foi esclarecida em 17 de janeiro de 1828, quando foi aberto o testamento do marechal de campo Antônio José Dias Coelho, no dia de seu falecimento, que reconheceu Antônio como seu filho, fruto de seu relacionamento com Maria Inácia Policena da Silveira, irmã mais nova de Bárbara Eliodora Guilhermina da Silveira, que por sua vez era esposa do poeta e proprietário de terras Inácio José de Alvarenga Peixoto, também associado à Conjuração Mineira. A partir de então, passou a assinar Antônio Francisco Teixeira Coelho. Foi batizado em 3 de janeiro de 1787, na Igreja Matriz de Prados. Durante o Império, recebeu o título de barão da Ponta do Morro e foi agraciado pelo imperador dom Pedro II com a comenda da Ordem da Rosa. Além disso, ele foi eleito deputado provincial na Assembleia Legislativa em três legislaturas: de 1842 a 1843, de

6 Para detalhes das ações econômicas que se empreendiam na fazenda da Ponta do Morro, consultar: Rodrigues (2010a, p. 91, 111-112, 123-124). Para uma visão geral e bem resumida desta fazenda, ver: Starling (2022, p. 25-27).

1844 a 1845 e de 1846 a 1847 (Rodrigues, 2010a, p. 92; Starling, 2022, p. 25; Jardim, 1989, p. 149).

O segundo filho adotivo, Francisco da Anunciação Teixeira, foi acolhido em sua residência por volta de 1800; ano em que foi batizado na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, em Prados, no dia 14 de março, pelo reverendo João de Mello Costa, que também foi o seu padrinho, enquanto sua mãe adotiva foi a sua madrinha[7]. O garoto era filho de Ana Umbelina das Chagas, e, quando Hipólita faleceu, ele contava com 28 anos. Seu irmão, Antônio Francisco Teixeira Coelho, assumiu a responsabilidade de cuidar do mais novo, educando-o e motivando-o a seguir a vocação sacerdotal, o que o levou a ser ordenado padre em 1839. Francisco da Anunciação também exerceu o cargo de deputado provincial em duas legislaturas, de 1865 a 1866 e de 1866 a 1867, além de ter sido o segundo vigário de Formiga, localizada no oeste de Minas Gerais, entre 4 de março de 1845 e 8 de janeiro de 1866, quando faleceu (Autos [...], 1978, v. 2, p. 39; A Inconfidente [...], 2023).

Hipólita faleceu em 27 de abril de 1828, vitimada de icterícia, sendo sepultada na capela-mor da Igreja Matriz de Prado dois dias depois, em 29 de abril[8]. Mas, ao lado de seu esposo,

7 CÚRIA METROPOLITANA DE MARIANA. Paróquias de Prado. Nossa Senhora da Conceição. Batismos de 1798 a abril de 1817. Prados, 14 mar. 1800, fl. 194v. *In*: FAMILY SEARCH. Brasil, Minas Gerais, Registros da Igreja Católica, 1706-2018.

8 CÚRIA METROPOLITANA DE MARIANA. Paróquias de Prado. Nossa Senhora da Conceição. Óbitos de 1814 a agosto de 1831. Prados, 29 abr. 1828, fl. 142v. *In*: FAMILY SEARCH. Brasil, Minas Gerais, Registros da Igreja Católica, 1706-2018.

participou da Conjuração Mineira. Seu nome aparece citado em dois episódios registrados no processo de devassa que investigou o movimento. Ela participava ativamente e estava a par dos debates sobre o levante que se preparava para o ano de 1789.

Foi Hipólita quem impediu que seu marido entregasse ao governador, o visconde de Barbacena, uma carta que denunciava a revolta, acreditando que isso poderia atenuar sua pena por estar envolvido na Conjuração. Durante o processo, seu esposo, Francisco Antônio, declarou que não levou a denúncia pessoalmente ao governador porque sua esposa queimou os documentos[9].

Em um episódio distinto, ocorrido em maio de 1789, Hipólita escreveu uma carta ao seu marido, que se encontrava escondido na Fazenda Paraopeba, denunciando Joaquim Silvério dos Reis como traidor dos inconfidentes e avisando que Tiradentes havia sido preso no Rio de Janeiro. Na mensagem, ela pedia que o marido agisse com prudência, lembrando-o de que ele fazia parte de um grupo de rebeldes que lutava por melhores condições de

9 A atitude da mulher em impedir que o marido denunciasse seus colegas de infortúnio também foi realizada por Bárbara Eliodora, esposa de Alvarenga Peixoto. Frei Raimundo da Anunciação Penaforte, que tinha a responsabilidade de oferecer assistência espiritual aos prisioneiros durante a leitura das sentenças aos conjurados em abril de 1792, foi quem detalhou essa ação. Em um trecho de suas anotações (acrescidas ao texto original) sobre os presos com quem dialogava, ele se referiu a Alvarenga Peixoto da seguinte maneira: "Representou Alvarenga, cuja alma era mais pensadora e sua imagem mais viva, estar inteiramente transportado. Rompeu em vozes e raciocínios tão extravagantes, que o religioso que a sorte lhe deparou, dos onze, o acordou repetidas vezes do transporte horroroso a que se tinha entregado. *Já recriminava a sua esposa, por lhe ter impedido os primeiros vôos (e talvez os últimos) de sua fidelidade*" (Autos [...], 1977, v. 9, n. 32, p. 181. Grifo nosso).

vida e trabalho em Minas Gerais. Ela ainda acrescentou: "E quem não é capaz para as coisas, não se meta nelas; mais vale morrer com honra do que viver com desonra" – palavras que aparecem no título e que também se reproduzem na epígrafe deste capítulo (Autos [...], 1976, v. 1, p. 195).

Entretanto, ela não se limitou a apenas informar. Avaliou que ainda havia uma oportunidade, mesmo que pequena, para reverter o desmonte e o fracasso a que o movimento se direcionava. Para ela, era necessário concretizar a rebelião, proclamar a independência nas Minas e estabelecer a República. Na fazenda da Ponta do Morro, sozinha, decidiu avançar com a revolta, possivelmente iniciando a ordem para o levante mineiro (Starling, 2022, p. 40). Quando notou que o movimento estava fracassando, buscou alertar o tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrada, a principal autoridade militar da comarca de Vila Rica, onde se localizava a sede do governo da capitania, e o aconselhou a planejar uma reação, começando pelo Serro ("montar uma reação, a partir lá do Serro") (Autos [...], 1976, v. 1, p. 116; 1978, v. 2, p. 165-168).

Na Ponta do Morro, Hipólita organizava encontros para debater questões políticas e estimular a ação contra a exploração imposta à capitania de Minas Gerais. Devido à sua participação intensa nos preparativos e na organização da revolta, a Coroa portuguesa sequestrou todos os seus bens. Seu marido foi preso e oportunamente condenado ao exílio perpétuo na África.

A atuação de Hipólita no processo de sequestro[10]

De acordo com a legislação vigente à época, contida no Livro V das Ordenações Filipinas, todos os pertences de uma pessoa detida pelo crime de inconfidência deveriam ser apresentados às autoridades através de um processo de sequestro. Este sequestro consistia na descrição, avaliação e partilha dos bens do preso (Ordenações Filipinas, 1985, v. 3, p. 1.299-1.300).

A elaboração do sequestro era responsabilidade da justiça local, que devia agir conforme as ordens dos juízes ou corregedores da região onde o réu residia, sob a supervisão do desembargador responsável pela devassa ou inquirição judicial. Uma das penas previstas para o crime de lesa-majestade na sua forma mais severa – que equivalia a uma traição ao rei, envolvendo atos que ameaçavam a vida do soberano ou de seus representantes e a segurança do Estado – era a perda total dos bens do acusado. Essa penalidade, que poderia impactar gravemente as famílias envolvidas, devia ser determinada por uma instância superior, somente após esgotadas todas as defesas possíveis dos réus. No caso dos implicados na Conjuração de 1789, que moravam em Minas Gerais, cabia ao governador escolher o juiz ou a comissão encarregada de julgar as pessoas acusadas de inconfidência, garantindo a aplicação da lei em sua jurisdição administrativa (Ordenações Filipinas, 1985, v. 3, p. 1299).

A preparação de um sequestro não era inteiramente objetiva, limitando-se a descrever itens isoladamente, mas estava sujeita

10 As informações registradas neste item foram extraídas e atualizadas a partir das ideias existentes em Rodrigues (2010a).

à personalidade e aos critérios do escrivão. Como participantes ativos na sociedade em que vivam, os atos notariais refletiam não apenas a dinâmica de questões econômicas, antropológicas, espirituais, culturais e materiais (como evidenciado por testamentos e inventários), mas também os discursos que as pessoas elaboravam tanto em seu nome quanto em nome dos grupos sociais dos quais faziam parte (Amorim, 2002-2003, p. 97). Sob essa perspectiva, cada ato era um testemunho do encontro entre diversas realidades: a do meirinho e a do escrivão, que se envolviam e se identificavam em suas estratégias pessoais.

Após a prisão dos conspiradores, Hipólita foi severamente penalizada pelo governador visconde de Barbacena com a perda de todos os seus bens, que incluíam aqueles que trouxe como dote no casamento, e ainda sem direito à meação conjugal, em função de sua participação ativa na revolta. Contudo, ela se mostrou habilidosa em proteger seus interesses, lutando para salvar suas propriedades e bens móveis em um processo que durou uma década, até que finalmente conseguiu a divisão de seu patrimônio.

A apreensão dos bens do casal Hipólita Jacinta e Francisco Antônio teve início em 25 de setembro de 1789, na fazenda da Ponta do Morro. Nesse local, a justiça não apenas sequestrou a propriedade, mas também 430 animais de criação e 74 escravizados, além de variados utensílios domésticos e instrumentos de extração aurífera, para além dos lucros provenientes de extrações de ouro, entre outros pertences (Autos [...], 1982, v. 6, p. 151-163)[11].

11 A versão impressa deste sequestro apresenta a lista de 69 escravizados, enquanto a versão manuscrita menciona um total de 74 escravizados registrados. Essa diferença, assim como várias outras que existem entre as

Diante da punição, Hipólita não se conformou e dirigiu uma carta ao secretário do Ultramar, dom Rodrigo de Sousa Coutinho, em Lisboa, argumentando que parte dos bens apreendidos pela justiça de Minas Gerais era herança de seu pai. Seus argumentos e provas se mostraram convincentes, resultando em uma decisão favorável que lhe permitiu recuperar a fazenda da Ponta do Morro e outros bens restantes. Seu testamento evidencia que ela possuía muitas propriedades, incluindo fazendas, lavras de mineração e escravizados, que libertou (Autos [...], 1977, v. 9, p. 429-437).

Durante os sequestros, Hipólita fez uma declaração estratégica à Justiça, mencionando bens que, em sua maioria, pertenciam à sua sogra, Bernardina Caetana do Sacramento, já que ela e seu marido eram os testamenteiros da matriarca. Esses bens foram apreendidos como se fossem do "degredado e confiscado" Francisco Antônio, e estavam sob a administração do fiel depositário Pedro Joaquim de Melo, primo de Hipólita[12].

Ao notar que os bens de sua mãe estavam sendo considerados como propriedade do casal Francisco Antônio e Hipólita, sem que ele pudesse reivindicá-los como herdeiro, o sargento-mor Manuel Caetano Lopes de Oliveira, irmão do conjurado Francisco Antônio e cunhado de Hipólita, apresentou certidões – "repetidas vezes" – solicitando ao fiel depositário a devolução dos pertences de sua mãe, exigindo que fossem separados do sequestro, ocorrido em 25 de setembro de 1789. Apesar de estar

versões impressas e manuscritas dos Autos de Devassa da Inconfidência Mineira, foi analisada por nós (Rodrigues, 2010b).

12 INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO [daqui por diante IHGB]. Sequestro em bens de Francisco Antônio de Oliveira Lopes, por parte da Real Fazenda (1790), DL 101.2, fl. 15.

ciente da possibilidade de prisão por não cumprir a determinação, como consta nos documentos, o fiel depositário e primo de Hipólita não manifestou interesse em dividir os bens, mantendo-os sob o sequestro.

Indignado com a negligência e a falta de comprometimento na execução da decisão judicial que o beneficiava na restituição dos bens da herança de sua mãe, o sargento-mor Manuel Caetano denunciou, em agosto de 1794, ao juiz responsável pela investigação, Antônio Ramos da Silva Nogueira, a artimanha elaborada por sua cunhada.

Ele alegou que a restituição dos bens estava desfavorável aos seus interesses e, também, aos do Estado metropolitano, pois, enquanto o que lhe pertencia por herança estava listado como patrimônio do inconfidente, o que cabia ao seu irmão e deveria ser objeto da real apreensão, foi omitido da devassa.

Com a delação, esperava ganhar a confiança e o respeito do devassante quanto à solução da disputa familiar. Eis os fatos:

> Diz o sargento-mor Manuel Caetano Lopes de Oliveira, que no sequestro que se procedeu por este Juízo na Ouvidoria do Rio das Mortes contra o coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes compreendido, condenado, e definitivamente sentenciado pelo delito de Sublevação *se ocultaram muitos bens, que o suplicante denuncia quais são os do Rol junto, e poderão ainda haver muito mais como há de constar* do Inventário feito entre dona Hipólita Jacinta Teixeira, mulher do dito proscrito, e seu irmão capitão-mor Gonçalo Teixeira, que todos pertencem ao referido sequestro por ser o suplicante dito condenado no perdimento de sua inteira meação, e para segurança dos mesmos, e sobre eles requer o suplicante seus direitos, e ações que lhe competirem[13].

13 *Ibidem*, fl. 42. Grifo nosso.

A disputa familiar em torno da herança de Bernardina Caetana nos proporcionou conhecer indícios de sonegação e corrupção no processo de sequestro dos bens de Hipólita. Seu patrimônio secreto incluía diversos escravizados, além de "muitos trastes de casa", como jarros, bacias de prata, dois faqueiros "de colheres, garfos e facas de cabo de prata", "várias dúzias de cadeiras, baús, caixas e armários" e "várias dúzias de louças de prata da Índia e de pó de pedra"[14].

No que se refere aos bens móveis, estavam ocultos bois, vacas, cavalos, éguas e potros, acompanhados de selas e arreios. Todos esses bens encontravam-se "ocultos nas fazendas da Laje, Gales e Ponta do Morro e em casas de Pedro Joaquim de Melo [o fiel depositário] e do tenente Antônio Gonçalves [de Moura]". Quanto aos bens imóveis, foi mencionada a pouco conhecida fazenda Bananal, situada no termo de Mariana, que foi vendida ao coronel João Damasceno, que ainda estava em dívida com a maior parte das parcelas de compra dessa propriedade[15].

Durante o processo de inventário dos bens do casal, Hipólita provavelmente subornou o funcionário responsável para omitir bens do sequestro. Para isso, ela ofereceu ao ouvidor Luís Ferreira de Araújo e Azevedo "três vacas paridas" que, segundo denúncia

14 ARQUIVO NACIONAL. Códice 5: Inconfidência em Minas Gerais. Levante de Tiradentes [doravante ANRJ/ADIM-C5]. Rio de Janeiro, 1792. 10 v.; v. 7, doc. 2, fls. 1-7. Traslado do sequestro feito a Francisco Antônio de Oliveira Lopes.

15 IHGB. DL 101.2, fls. 44-44v; 78v-80v. Sequestro em bens de Francisco Antônio de Oliveira Lopes. Além desses bens, denunciou-se, ainda, "um crédito, ou execução que é devedor Manuel Inácio Rodrigues, cuja ação principiou contra Manuel Antônio camarada do dito Manuel Inácio Rodrigues". *In*: *Ibidem*, fl. 78.

anônima recebida por Barbacena contra aquela listagem de bens, se achavam na chácara do meirinho geral Antônio José Simões[16].

Nos Autos de Devassa da Inconfidência Mineira não existe qualquer menção às fazendas chamadas Gales e Bananal, como pertencentes ao conjurado Francisco Antônio. O próprio desembargador Antônio Ramos da Silva Nogueira, autoridade máxima para os sequestros, achou estranha a omissão daqueles bens de raiz, chegando a sublinhar no manuscrito a indicação da existência da fazenda Bananal, de tão surpreendente que foi a sua descoberta[17].

Quando foi convocada a depor sobre a investigação referente ao sequestro dos bens indicados por seu cunhado, Hipólita afirmou que desconhecia quaisquer bens existentes nas fazendas Bananal e Laje. Na fazenda Gales, localizada no termo da vila de São José, os inquiridores encontraram e apreenderam nove cabeças de gado *vacum*. Além disso, em São José del-Rei, na fazenda Carandaí, pertencente ao capitão Antônio Gonçalves, foram descobertas e sequestradas diversas éguas e bois que eram de propriedade do casal Hipólita e Francisco Antônio[18].

Entre todas as omissões, as mais significativas foram as dos 74 escravizados que não apareceram listados no sequestro.

16 ANRJ/ADIM-C5, v. 3, doc. 42, fl. 3v. Carta-denúncia de um anônimo ao visconde de Barbacena contra Luís Ferreira de Araújo e Azevedo. São João del-Rei, 14 out. 1789.

17 No documento, encontramos: "Uma fazenda chamada o Bananal, sita no termo de Mariana, que foi vendida ao coronel João Damasceno, que ainda se deve a maior parte de seu valor". *In*: *Ibidem*, fl. 78. Sublinhado do original.

18 *Ibidem*, fls. 80v-81; 83-83v.

Esse número é impressionante: indica que metade de sua unidade escravista esteve oculta da investigação.

No dia 27 de abril de 1795, Hipólita foi questionada a respeito dos bens "ocultos ao sequestro" que haviam sido "denunciados no Juízo dos Feitos do Contencioso da Real Fazenda". Em resposta, ela forneceu as seguintes justificativas para a ausência de 74 escravizados na lista do sequestro:

Quadro 1 – Justificativas apresentadas por Hipólita Jacinta dos escravizados omitidos no sequestro de Francisco Antônio de Oliveira Lopes.

Quantidade de escravizados omitidos	**Justificativas**
8	"seis foram apresentados aos ministros" e que estes não foram inventariados porque "se achavam hipotecados a Domingos da Cunha por dívidas que (...) lhe devia" e, os outros dois, por "andarem fugidos juntos com outros mais";
16	"todos estes haviam sido sequestrados e se acham no depósito do primeiro sequestro como dele há de constar";
8	"nasceram depois do sequestro";
3	"pertenciam a sua mãe Bernardina Caetana" [mãe do inconfidente];
15	pertenciam a outras pessoas;
5	eram "escravos nascidos depois do sequestro e que se dizem mortos";
4	na ocasião do sequestro estavam fugidos, "hoje estão falecidos";
4	não pertenciam ao seu patrimônio;
3	na ocasião do sequestro estavam fugidos e, quando presos, "foram levados para a casa do sargento-mor Manuel Caetano Lopes de Oliveira";
8	estavam depositados nas mãos de Pedro Joaquim de Melo.

Fonte: IHGB. DL 101.2, fls. 79-80 – Sequestro em bens de Francisco Antônio de Oliveira Lopes.

Ao somarmos os 74 escravizados que foram inicialmente apreendidos aos 74 que foram escondidos e então denunciados no agravo de sequestro (Quadro 1), podemos concluir que as propriedades de Francisco Antônio e Hipólita tinham um total de 148 escravizados. Se todos esses indivíduos tivessem sido sequestrados durante a devassa, poder-se-ia atribuir ao casal o epíteto de maiores escravistas da Conjuração Mineira.

Em 27 de abril de 1795, apesar de ter sido convocada pela justiça para fornecer esclarecimentos e admitir sua participação em práticas de sonegação durante o sequestro, Hipólita acabou não sendo condenada. Sua fortuna, que estava escondida, permaneceu sob sua posse, sem que houvesse qualquer apreensão ou punição a ela imposta. Seu cunhado recebeu a parte que lhe era de direito na herança, retirando-a dos bens que haviam sido confiscados pela devassa.

Demonstrando coragem, determinação e altivez, Hipólita assumiu a liderança dos negócios após a prisão de seu esposo, lutando por seus interesses e se destacando como uma mulher decidida a proteger seu patrimônio.

Hipólita faleceu como uma mulher rica, em total contraste com a ideia corrente de que as famílias dos conjurados haviam perdido tudo, ficando na miséria.

Referências

A INCONFIDENTE que teve filho vigário em Formiga. *A Par*, Formiga, 29 ago. 2023. Disponível em: https://www.apar.net.br/a-inconfidente-que-teve-filho-vigario-em-formiga. Acesso em: 14 jul. 2025.

AMORIM, Inês. As fontes notariais: uma reflexão metodológica. *Revista Portuguesa de História*, Lisboa, tomo 36, p. 93-108, 2002-2003.

AUTOS de Devassa da Inconfidência Mineira. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados; Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1976. v. 1.

AUTOS de Devassa da Inconfidência Mineira. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados; Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1977. v. 9.

AUTOS de Devassa da Inconfidência Mineira. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados; Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1978. v. 2.

AUTOS de Devassa da Inconfidência Mineira. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados; Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1982. v. 6.

BRASIL. *Lei nº 15.086*, de 3 de janeiro de 2025. Inscreve o nome de Hipólita Jacinta Teixeira de Melo no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2025/Lei/L15086.htm. Acesso em: 14 jul. 2025.

BRASIL. *Projeto de Lei n. 2.285-A*, de 2023. Inscreve o nome de Hipólita Jacinta Teixeira de Melo, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Brasília, DF. Disponível em: https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicamerais/-/ver/pl-2285-2023. Acesso em: 14 jul. 2025.

GONZAGA, Tomás Antônio. Marília de Dirceu. *In*: COSTA, Cláudio Manuel da; GONZAGA, Tomás Antônio; PEIXOTO, Alvarenga. *A poesia dos inconfidentes*. Organização de Domício Proença Filho. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1996, p. 571-708.

JARDIM, Ana. Segredos eternos da musa. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, ano 7, n. 75, p. 56-61, dez. 2011.

JARDIM, Márcio. *A Inconfidência Mineira*: uma síntese factual. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1989.

LUCAS, Fábio. A Inconfidência Mineira na literatura brasileira. *Anuário do Museu da Inconfidência*, Ouro Preto, v. 9, p. 138-150, 1993.

MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa*: a Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal, 1750-1808. Tradução de João Maia. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1978.

ORDENAÇÕES Filipinas. Edição fac-símile da feita por Candido Mendes de Almeida em 1870. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985. 3 v.

RAZZINI, Marcia de Paula Gregorio. Imagens de Tomás Antônio Gonzaga no século XIX. *Horizontes*, Bragança Paulista, v. 15, p. 223-232, 1997.

REIS, Elton Belo. Capitão-mor Pedro Teixeira de Carvalho. *GeneaMinas*. [s.n.t.]. Disponível em: https://www.geneaminas.com.br/genealogia-mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1361911. Acesso em: 14 jul. 2025.

RODRIGUES, André Figueiredo. *A fortuna dos inconfidentes*: caminhos e descaminhos de bens de conjurados mineiros (1760-1850). São Paulo: Globo, 2010a.

RODRIGUES, André Figueiredo. As múltiplas faces da Devassa. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 46, n. 1, p. 36-49, 2010b. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/rapm/brtacervo.php?cid=1021. Acesso em: 14 jul. 2025.

RODRIGUES, André Figueiredo. *Inconfidência Mineira:* aspirações libertárias, comportamentos políticos e boêmia literária por detrás dos sequestros de bens de sediciosos mineiros. 2023. Tese (Livre-Docente em História da América Portuguesa) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Assis, 2023.

RODRIGUES, André Figueiredo. *Inconfidência Mineira:* negócios, conspiração e traição em Minas Gerais. São Paulo: Humanitas, 2020.

RODRIGUES, André Figueiredo. *O clero e a Conjuração Mineira*. São Paulo: Humanitas FFLCH-USP, 2002.

STARLING, Heloisa M. Hipólita Jacinta Teixeira de Melo, filha do país das Minas. *In*: STARLING, Heloisa M.; PELLEGRINO, Antonia (org.). *Independência do Brasil*: as mulheres que estavam lá. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022, p. 19-59.